



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 07/16, de 10 de março de 2016.**

**Constitui Comissão para propor a revisão da composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica - CEPT.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Memorando DIR-127/16 e o que foi deliberado na 2ª Reunião Ordinária do CEPT, realizada em 10 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** os seguintes membros para constituir Comissão responsável pela elaboração de proposta para revisão da composição do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica do CEFET-MG:

Ezequiel de Souza Costa Júnior (Presidente)  
Augusto César da Silva Bezerra  
Filipe Oliveira Raslan  
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes  
Lívia Cristina Oliveira Lana

**Art. 2º – Estabelecer** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de proposta a este Conselho.

**Art. 3º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)  
Profª. Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica